CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 36-A/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG. no uso de suas atribuições regimentais ***RESOLVE:***

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a **Comissão de Estudos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno**, o Vereador Antônio Fernando Gomes, a Servidora: Deuselayne Aparecida Rodrigues, bem como os Assessores Jurídicos, Clésio Rodrigues Alves Júnior e Alessandro Félix, para exercerem as atribuições previstas no art. 2º.

Art. 2º. - Os servidores, ora nomeados, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções, consubstanciadas em analisar, adequar, atualizar, sugerir, alterar, incluir e suprimir dispositivos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, atribuições estas, que deverão ser concluídas no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 30 de novembro de 2015.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 30 / 11 / 2015.

Rodrigues